



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

**SUGERE
AO
PODER
EXECUTIVO
DO
DISTRITO
FEDERAL,
A
SUSPENDER
A
COBRANÇA
DA
TARIFA
DE
ÁGUA
E
ENERGIA
POR
90
DIAS PARA
AS
PESSOAS
DE
BAIXA
RENDA,
NO
PERÍODO
DE
PANDEMIA
NO
ÂMBITO
DO
DISTRITO
FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a suspender a cobrança da tarifa de água e energia por 90 dias, para as pessoas de baixa renda, no período de pandemia no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação sugere ao Poder Executivo a suspender a cobrança da tarifa de

água e energia por 90 dias para as pessoas de baixa renda no âmbito do Distrito Federal, no período de pandemia do novo coronavírus.

De acordo com o decreto estipulado pelo o Governador do Distrito Federal, que decreta o fechamento de diversos estabelecimentos do comércio, escolas, creche entre outros lugares que terão que manter fechados, para deter a propagação do vírus.

Muitas das famílias do DF, estão sem trabalhar por não terem com quem deixar seus filhos que estão em casa, por conta das creches fechadas para evitar o contágio entre as crianças que são alvos fáceis para se contaminar e disseminar o vírus.

A medida visa diminuir os efeitos econômicos da paralisação das atividades em decorrência da proliferação do vírus, e beneficiando parte da população que necessita das escolas, creches e do comércio para alimentar sua família, pagar aluguel, comprar remédios e outras despesas decorrentes.

Pela importância da matéria, conto com apoio dos meus pares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em _____ de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, Deputado(a) Distrital, em 20/03/2020, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0078974** Código CRC: **7F711276**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00011619/2020-73

0078974v5



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3675/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011619/2020-73

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0084629** Código CRC: **AC9EF49C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011619/2020-73

0084629v2